

29 JAN. 2025



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA/SEMAD Nº. 21/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA
FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegado, através do Decreto nº 04/2025,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 09 do Processo Administrativo nº. 30.005/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **GRAZIELLY SOARES TONETO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE – B**, na função de **ENFERMEIRO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, por **25 (vinte e cinco) dias**, contados a partir do dia 21.11.2024, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **21.11.2024**.

CUMpra – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

RICARDO RIOS DO SACRAMENTO
Secretário Municipal de Administração - SEMAD